

RESOLUÇÃO N° 002/2015

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto para repasse do valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para fins de construção da segunda etapa da ampliação do Hospital São Lucas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

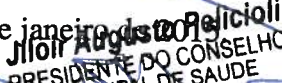
I – A 142ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 26 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para fins de construção da segunda etapa da ampliação do Hospital São Lucas, com o seguinte Memorial Descritivo: Terreno: 23.853,38m²; Área Existente: 2.508,16m²; Ampliação PVTO Térreo: 1.816,10m²; PVTO Superior: 1.527,72m²; Área Total: 3.343,82 m²; AREA TOTAL FINAL: 5.851,98 m²; Taxa de Ocupação: 24,54 %; Taxa de Permeabilidade: 75,46%, com projeto desenvolvido para dois pavimentos, o primeiro setorizando e priorizando o Centro Cirúrgico e obstétrico, o C.M.E, implantação do Setor de U.T.I. Adulto e Neo pediátrico, implantando também Agência Transfusional, Setor de Apoio Técnico e Logístico, (S.N.D e Lavanderia), Setor de Nutrição, finalizando com a melhoria e complementação do Setor de Diagnóstico e Tratamento que ocupara os espaços ate então do setor administrativo, e, o segundo, o setor de internação geral e/ou maternidade e incluindo todo o setor administrativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de janeiro de 2015.


JILDIR AUGUSTO PELICOLI
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE
JILDIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
de Lucas do Rio Verde